



CARTÓRIO KALINNE LEITE

Kalinne Maria Leite Costa Lima

Rua Abel Santos do Nascimento, 74 - Telefone: (89) 98113-0173

E-mail: cartoriocgpi@gmail.com

Campo Grande do Piauí - Piauí

Meilane de Jesus Freitas
Escritor Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca, arquivados e em andamento nesta serventia, a meu cargo, neles verifiquei constar na Ficha **01** Sistema de Fichas, do Livro nº **2**, sob nº **69**, em data de **Campo Grande do Piauí - PI, 15 de Setembro de 2025**, a matrícula do teor seguinte.

IMÓVEL: UM TERRENO, medindo 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), sendo dez metros de frente e fundos, com dezessete metros de ambos os lados (10,00m x 17,00m), situado na Rua Vereador "Manoel Ribeiro Leal", s/nº, localizado na Quadra 05/09, Lote "C", Setor 01, onde encontra - se uma CASA RESIDENCIAL com a seguinte divisão interna: 01 sala de estar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, hall e uma área de serviço; tendo uma área total construída de 63,00m² (sessenta e três metros quadrados), nesta cidade de "Campo Grande do Piauí", Comarca de Jaicós -PI, que de acordo com o Título de Origem, acompanhado do Memorial Descritivo, datado de 17/08/2016 e da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00019006967115300617-CREA-PI, datada de 17/08/2016, compreende os limites e metragens seguintes: ao **Norte**, dezessete (17) metros, em limite com Maria do Socorro Bezerra de Carvalho; ao **Sul**, dezessete (17) metros, em limite com Alberto Antônio de Sá; ao **Leste**, dez (10) metros, em limite com a Rua Vereador Manoel Ribeiro Leal; e **Oeste**, dez (10) metros, em limite com Maria do Socorro Bezerra de Carvalho; área esta desmembrada do terreno de 17x30=510m², registrado na transcrição anterior sob nº R.1-10.769, fls. 50, livro 2-"AT", do Registro Geral do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Jaicós-PI, em 29/07/2016. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: matrícula nº 10.823**, de 03/11/2016, do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Jaicós-PI. **PROPRIETÁRIOS: CLAUDEJÂNIO FRANCISCO DA SILVA**, RG nº 2.800.001-PI e CPF nº 038.570.583-23 e seu cônjuge, **IVANÍ MARGARIDA DA SILVA LUZ**, RG nº 3.250.812-PI e CPF nº 043.099.623-35, brasileiros, piauienses, casados, agricultores, domiciliados na Rua Vereador Manoel Ribeiro Leal, s/nº, Bairro "São Domingos", na cidade de Campo Grande do Piauí, Comarca de Jaicós. **TÍTULO AQUISITIVO: R. 3 – 10.823** conforme contrato de compra e venda de imóvel mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema

financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 10/02/2017, firmado entre as partes e a Caixa Econômica Federal – Agência de Paulistana-PI, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Protocolo: 147 de 06/02/2025. Em firmeza do que eu, Kalinne Maria Leite Costa Lima, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevi, dou fé, dato e assino. Campo Grande do Piauí-PI. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHH58172 - ABAT**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 50,02; FERMOJUPI: R\$ 10,00; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,00; Total: R\$ 64,28.

AV 1 - 69 Protocolo: 271 de 11/07/2025. **AVERBAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**

Feito em 14 de fevereiro de 2017, relativo ao Gravame “Alienação Fiduciária”, sobre o imóvel retro matriculado e registrado, inclusive “Casa Residencial”, nele construída e devidamente averbada, sendo credora – Caixa Econômica Federal, Agência de Paulistana-PI, representada por seu procurador legalmente constituído, devidamente qualificado no respectivo instrumento contratual; e devedores fiduciantes: **CLAUDEJÂNIO FRANCISCO DA SILVA, CI-RG nº 2.800.001-PI e CPF:038.570.583-23 e seu cônjuge, IVANÍ MARGARIDA DA SILVA LUZ, CI-RG nº 3.250.812-PI e CPF: 043.099.623-35**, brasileiros, piauienses, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Vereador Manoel Ribeiro Leal, s/nº, Bairro “São Domingos”, na cidade de Campo Grande do Piauí, Comarca de Jaicós. Valor do financiamento: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), no prazo de 360 meses; Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO – Sistema de Amortização: SAC; Valor da compra e venda: R\$75.000,00; desconto do FGTS: R\$5.362,00 – Recursos próprios: R\$2.138,00; Valor da garantia fiduciária: R\$75.000,00; Taxa de juros contratada: Nominal: 5,500% ao ano; Efetiva: 5,6407% ao ano; encargo mensal inicial, prestação (a+j): R\$496,86 – Seguros: R\$12,22; Total: R\$509,09; vencimento do primeiro encargo mensal: 10/03/2017; reajuste dos encargos: de acordo com o item 4 – Forma de pagamento, data da contratação: débito em conta; sujeitando os devedores fiduciantes, ao cumprimento das demais cláusulas e condições constantes do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema de habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 10/02/2017, firmado entre as partes e a Caixa Econômica Federal – Agência de Paulistana, deste Estado, tudo conforme consta na matrícula anterior nº10823 do Cartório do 1º Ofício de Jaicós-PI. Em firmeza do que eu, Kalinne Maria Leite Costa Lima, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevi, dou fé, dato e assino. Campo Grande do Piauí-PI, 11/07/2025 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIC66500 - 44SZ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 123,16; FERMOJUPI: R\$ 24,63; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 9,85; FEAD: R\$ 1,23; FMADPEP: R\$ 1,23; Total: R\$ 160,36.

AV 2 - 69 AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Protocolo: 276 de 16/07/2025. Procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição**

financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441478423**, registrado na presente matrícula presente nº 69 desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, conforme officio vem, por seu representante legal Milton Fontana, CPF 575.672.049-91, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Anexa, a guia de recolhimento do ITBI(DAM nº 69, de 11/03/2024, no valor de R\$1.559,66) referente ao imóvel tomado dos devedores **CLAUDEJANIO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 038.570.583-23 e IVANI MARGARIDA DA SILVA LUZ, CPF: 043.099.623-35** acima qualificados, que não purgaram a mora até a presente data. Valor da consolidação é R\$ 77.983,01. Eu, Kalinne Maria Leite Costa Lima, Registradora Titular, dou fé, dato e assino. Campo Grande do Piauí-PI 16/07/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIC66535 - ODS4, AIC66534 - NN25, AIC66536 - 4L4R**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 269,33; FERMOJUPI: R\$ 53,86; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 2,69; MP: R\$ 21,54; FMADPEP: R\$ 2,69; Total: R\$ 350,89. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Campo Grande do Piauí - PI, 15 de Setembro de 2025



Neilane de Jesus Freitas

Escrevente Autorizada